

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

Gabinetes da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
e da Secretária de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 11219/2022

Sumário: Designação de vogal não permanente efetivo, de vogais não permanentes suplentes e de perito da área governativa da ciência, tecnologia e ensino superior na Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública.

A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) é uma entidade independente, criada nos termos do n.º 5 da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, que tem por missão o recrutamento e seleção de candidatos de direção superior da Administração Pública.

Nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da CReSAP, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e publicados no anexo A, na redação em vigor, a CReSAP é constituída por um presidente, por três a cinco vogais permanentes e por um vogal não permanente por cada ministério e respetivos suplentes, em número de dois, em exercício de funções em órgão ou serviço não coincidente com o do vogal, mas integrado na orgânica do mesmo ministério.

Nos termos dos Estatutos da CReSAP, os vogais não permanentes e respetivos suplentes são designados de entre trabalhadores em funções públicas com reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos, sendo designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e daquele que detenha o poder de direção ou de superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão a que se encontram vinculados, por um período de três anos, não podendo o mesmo titular ser designado para a mesma função antes de decorrido igual período.

Junto da CReSAP, funciona uma bolsa de peritos, composta por 20 a 50 membros, designados de entre trabalhadores em funções públicas com reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal que apoiam a CReSAP em matérias técnicas específicas e participam nos júris dos procedimentos concursais para cargos de direção superior na Administração Pública.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da CReSAP, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e publicados no anexo A a esta lei, na redação em vigor, procede-se:

1 — À designação como vogal não permanente efetivo da área governativa da ciência, tecnologia e ensino superior Edgar Filipe Lima Romão, vice-presidente do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P., e como vogais não permanentes suplentes Maria Madalena dos Santos Alves, presidente do conselho diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., e Ângela Maria Roque de Matos Noiva Gonçalves, subdiretora-geral do Ensino Superior.

2 — À designação como perito da área governativa da ciência, tecnologia e ensino superior, António Raúl da Costa Tôres Capaz Coelho, secretário-geral da Educação e Ciência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

5 de setembro de 2022. — A Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Elvira Maria Correia Fortunato*. — 8 de setembro de 2022. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Inês Pacheco Ramires Ferreira*.

315678997